



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Materiais de Identificação Institucional e Placas em Aço Inox

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de identificação institucional, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, funcionais, cerimoniais e operacionais da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena, compreendendo a confecção de carteiras de identificação, prismas, placas e diplomas em aço inox, conforme especificações e quantitativos descritos neste instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de a Câmara Municipal de Santa Maria Madalena dispor de materiais adequados de identificação funcional e veicular, bem como de itens destinados a homenagens, atos protocolares e solenidades oficiais, assegurando a padronização visual, a durabilidade dos materiais e a adequada representação da imagem institucional do Poder Legislativo Municipal.

Os materiais pretendidos possuem caráter específico e personalizado, não sendo passíveis de substituição por itens padronizados de prateleira, em razão da necessidade de brasões institucionais em relevo, gravação a laser e impressão digital personalizada, o que evidencia a adequação da contratação.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

ITEM 01

Quantidade: 02 (duas) unidades

Descrição:

Confecção de carteira de identificação institucional, na cor preta, tipo porta-documento, com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

repartições internas, confeccionada em material sintético de alta qualidade, contendo brasão da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena em metal dourado em relevo, aplicado na parte frontal e interna.

Dimensões: 11 cm x 8 cm.

ITEM 02

Quantidade: 09 (nove) unidades

Descrição:

Confecção de prisma em aço inox, com arte institucional personalizada, em impressão digital aplicada na frente e no verso, destinado à identificação institucional e uso cerimonial.

Dimensões: 25 cm x 15 cm.

Valor unitário estimado: R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais).

ITEM 03

Quantidade: 09 (nove) unidades

Descrição:

Confecção de placa oval de identificação veicular, com criação de arte institucional personalizada em impressão digital aplicada, destinada à identificação de veículos oficiais vinculados à Câmara Municipal de Santa Maria Madalena.

Dimensões: 18 cm x 15 cm.

ITEM 04

Quantidade: 09 (nove) unidades

Descrição:

Confecção de diploma institucional em aço inox, com arte personalizada em impressão digital aplicada, contendo brasão da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena em metal dourado em alto relevo, com moldura em alumínio anodizado e vidro de 2 mm.

Dimensões: 25 cm x 35 cm.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

ITEM 05

Quantidade: 04 (quatro) unidades

Descrição:

Confecção de placa em aço inox para veículos oficiais, contendo gravação a laser, com acabamento adequado para uso externo, resistente às intempéries e ao desgaste natural.

4. DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo máximo para entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente emitido pela Câmara Municipal de Santa Maria Madalena.

5. DO LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena, em endereço a ser informado no momento da formalização da contratação, em dias úteis e no horário de expediente administrativo.

6. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

O recebimento dos materiais ocorrerá em duas etapas:

I – Recebimento provisório, para conferência das especificações técnicas;

II – Recebimento definitivo, após verificação da conformidade quanto às dimensões, materiais empregados, qualidade da impressão, gravação, aplicação do brasão e ausência de defeitos.

Materiais entregues em desacordo com este Termo de Referência serão recusados, devendo ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para a Câmara Municipal.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à contratada:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

- Executar o objeto em estrita conformidade com este Termo de Referência;
- Utilizar materiais de primeira linha e mão de obra especializada;
- Refazer ou substituir, às suas expensas, quaisquer itens entregues em desconformidade;
- Responsabilizar-se por todos os encargos, custos diretos e indiretos decorrentes da execução.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Câmara Municipal de Santa Maria Madalena:

- Fornecer à contratada as informações, artes, brasão e conteúdos institucionais necessários;
- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto;
- Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena.

10. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

A presente contratação observará o disposto na Lei nº 14.133/2021, bem como os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento e economicidade.

Santa Maria Madalena, 11 de fevereiro de 2026.

ROSSIN BASTOS VASCONCELLOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO